

TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2014
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00093/2019
PROTOCOLO Nº 2014/165/469

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, com sede na Rua Emilio Leão Brambila, nº 46, sala 01, bairro Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CEP: 13.171-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.170.849/0001-15, inscrição estadual nº 244.820.273.118 neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta, quinta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à Internet.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA

DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS

5.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

Lote	Tipo de Acesso	Item	Velocidade Downstream (kbps)	Velocidade Upstream (kbps)	QTDE.	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
02	IP Dedicado	01	2.000	2.000	03	300,00	10.800,00
		02	4.000	4.000	41	480,00	236.160,00
		03	8.000	8.000	07	630,00	52.920,00
		04	10.000	10.000	11	750,00	99.000,00

	07	50.000	50.000	01	3.200,00	38.400,00
--	----	--------	--------	----	----------	-----------

5.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. Por negociação entre as partes, ficará mantido o valor global **R\$ 437.280,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais)** para a próxima vigência contratual.

6.2. As demais cláusulas do contrato nº 014/2015 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, 09 de Abril de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Fernando Eduardo M. C. Garnica
Presidente

Leandro Telles
Diretor Técnico

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Mucio Camargo de Assis Filho
Sócio Diretor

Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng. de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:

André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

Nome: Lucival Braz R. Rocha
Engenheiro de Telecomunicações
RG: 37541915-2

Nome: Marco Antônio Garcia
RG: 17568529-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

TERMO ADITIVO: nº 004/2019 - **CONTRATO** nº 014/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 09 de Abril de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:


Fernando Eduardo M. C. Garn...)
Presidente

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal:


Leandro Telles
Diretor Técnico

CONTRATADA – DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Nome e cargo:


Mucio Camargo de Assis Filho

Sócio Diretor

E-mail institucional:

E-mail pessoal: